



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

Página 1 de 9

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0133553-32

133.553
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 28 de setembro de 1.9 98

FLS.	MATRÍCULA
1	133.553

Imóvel: A fração ideal de 0,01684 do terreno com 5.700,17mq com formato de um octógono irregular, medindo 35,65mq de frente, à rua Olinda a nordeste, entestando ao sul na extensão de 51,35m com o alinhamento da avenida Chicago, lado par, onde faz frente e esquina com a avenida Paraná, lado ímpar, dividindo-se por um lado, a sudeste na extensão de 102,65m com o alinhamento da avenida Paraná, lado ímpar, onde também faz frente e forma esquina com a rua Olinda e pelo outro lado, ao oeste, por uma linha quebrada de cinco segmentos, o primeiro de 38,24m partindo do alinhamento da rua Olinda, no sentido nordeste-sudoeste, com propriedade de Ivo Begliorgio; o segundo de 15,45m no sentido leste-oeste, com propriedade de Ivo Begliorgio, Raphael Papaleo S/A Ind. e Com. de Refratários, Anesio Fernandes Centurião; o terceiro de 21,70m no sentido nordeste-sudoeste, com o futuro alinhamento da rua Três de Maio; o quarto de 25,00m no sentido leste-oeste, também vai confrontar com o futuro alinhamento da rua Três de Maio e o quinto de 60,45m no sentido norte-sul, até encontrar o alinhamento da avenida Chicago, lado par, confrontando com o futuro alinhamento da rua Três de Maio e canal capeado da Prefeitura. **Bairro:** Floresta. **Quarteirão:** Avenidas Chicago, Paraná, Olinda e ruas Três de Maio e Doutor Timóteo. — Dita fração corresponderá no **Edifício Morada Grand Prix, bloco 05 denominado Indianópolis ao apartamento nº 301, com terraço.**

Proprietária: Esbel - Empresa Sul - Brasileira de Engenharia Ltda, com sede nesta Capital, inscrita no CGC nº 92.700.723/0001-11. —

Origem: R.5/15.574 datado de 02.01.1979; Matrícula nº 50.225 datada de 26 de abril de 1982 e R.4/50.225 datado de 20 de outubro de 1982 - (Incorporação); R.5/15.574 datado de 02.01.1979; Av.64/50.225 datada de 21.01.1985 e Av. 110/50.225 datada de 23.01.1992 (Retificação de Incorporação). —

Abertura de Matrícula: Requerimento datado de 25 de agosto de 1998. —

Protocolo nº 500.864 datado de 27.08.1998. —

URE:0,50

A escr. autorizada. —

R.1/133.553

03 de dezembro de 1998. —

Hipoteca: Contrato particular datado de 26.10.1998. —

Devedora: Esbel - Empresa Sul Brasileira de Engenharia Ltda., com sede nesta Capital, CGC nº 92.700.723/0001-11. —

Credor: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., com sede nesta Capital, CGC nº 92.702.067/0001-96. —

Valor da Dívida: R\$600.000,00, garantida também por outras frações e correspondente unidade autônoma. —

Prazo: 36 meses a contar de 26.11.1998. —

Juros: 12,29% ao ano. —

1ª Hipoteca. —

Protocolo nº 505.764 de 18.11.1998. —

URE:5,98

A escr. autorizada. —

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -



FLS.	MATRÍCULA
1v	133.553

Rodrigues

Amesbury

2001.-

a:  CONT

CONTINUA A FOLHAS Nº

Continúa na Próxima Páxina -:-:-:-:-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

digital



MATRÍCULA



ES

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE. 04 de julho

de 200 1

2

133-553

R.6/133.553 04 de julho de 2001.-

Compra e Venda: Contrato particular datado de 25.05.2001.-

Transmitente: Esbel - Empresa Sul Brasileira de Engenharia Ltda.,
já qualificada.-

Adquirentes: Paulo Trevisan, contador e sua mulher Cleusa Maria Ribeiro Trevisan, escritã de polícia, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, CPF nºs 186.140.270-87 e 237.867.790-15, domiciliados nesta Capital.-
Valor:R\$200.000,00, com outros imóveis.-

Protocolo nº 556.724 de 11.06.2001.-

URE=23.36 A esc. autorizada:

R.7/133.553 04 de julho de 2001.-

Hipoteca: Contrato particular datado de 25.05.2001.-

Devedores: Paulo Trevisan e sua mulher Cleusa Maria Ribeiro Trevisan, já qualificados.-

Credor: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., com sede nesta Capital, CNPJ nº 92.702.067/0001-96.-

Valor da dívida: R\$75.000,00, garantida também por outros imóveis.
Prazo: 180 meses.-

Juros: 11,386552% ao ano.-

1a Hipoteca.-

Protocolo nº 556.724 de 11.06.2001.-

URE=10,65 A esc.autorizada:

Av.8/133.553 29 de maio de 2007.-

Cancelamento de Hipoteca: Por escrito particular de 14.09.2005, o credor Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.7 da presente matrícula.-
Protocolo nº 671.004 de 17.05.2007.-

Emols.: R\$33,70.- SELO-SDFNR nº 0469.03.0700010.00663-R\$0,40.-
0 escr. autorizado: 0 5 5 5 5

AV-9/133.553(AV-nove/cento e trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e três), em 6 de março de 2012.-

DIVÓRCIO - Nos termos do requerimento datado de 1º de março de 2012, instruído com a certidão de casamento, expedida em 17/2/2012, pela Registradora Substituta Vivianne Falcetta da Silva Dias, do termo número **12058**, folha **297** do livro **B-21**, de 23/7/1983, fica constando que os proprietários no **R-6** desta matrícula, Paulo Trevisan e sua esposa Cleusa Maria Ribeiro Trevisan, **DIVORCIARAM-SE**, conforme escritura pública de 26/1/2012, lavrada no 9º Tabelionato de Notas desta Capital, sob número 20859, folha 182 do livro número 114, voltando a mulher a usar o seu nome de solteira, ou seja, **"CLEUSA MARIA RIBEIRO"**; tudo devidamente averbado à margem do termo antes referido.-

PROTOKOLO - Título apontado sob o número **773.015**, em 6/3/2012.-

CONTINUA NO VERSO

Continúa na Próxima Páxina -:-:-:-:-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

digital



Continuação da Página Anterior - :-----: Valide aqui este documento

CNM: 099226.2.0133553-32



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	133.553-

Porto Alegre, 19 de março de 2012.-

Registrador/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$48,90. Selo de Fiscalização 0469.00.1100005.28886 - iva

R-10/133.553 (R-dez/cento e trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e três), em 4 de julho de 2012.-

TÍTULO - Compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH com utilização do FGTS do(s) comprador(es) -

TRANSMITENTES - PAULO TREVISAN, com CNH sob número 00239257268, expedida pelo DETRAN/RS, em 25/9/2008; e CLEUSA MARIA RIBEIRO, que também possui documentos como Cleusa Maria Ribeiro Trevisan, inscrita na OAB/RS sob número 56717 expedida em 17/01/2009, já qualificados.-

ADQUIRENTES - ALEXEI PETER DOS SANTOS, médico, com RG sob número 4064487715, expedido pela SSP/RS em 10/9/1992 e com CPF/MF sob número 723.528.920-15 e sua esposa **FLÁVIA BENTO HALFEN DOS SANTOS**, enfermeira, com RG sob número 9008537715, expedido pela SSP/RS em 30/5/2007 e com CPF/MF sob número 532.296.900-44, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Independência nº 359, 802, nesta Capital.-

FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/8/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/6/1966, firmado em 29 de maio de 2012, de acordo com a Decisão TFA 968-16 - Vara dos Registros Públicos.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por **R\$400.000,00** (quatrocentos mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), juntamente com os imóveis das **M-133.563** e **M-133.564**, conforme guia informativa de pagamento sob número **021/2012.04359-8**, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 19/6/2012.-

FORMA DE PAGAMENTO - As constantes do contrato.-

CONDIÇÕES - As demais condições constam do Instrumento.-

EMISSION DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 3º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.112, de 28/12/2010, alterada pelas Instruções Normativas RFB nº 1.193, de 15/9/2011, e nº 1.239, de 17/1/2012.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **778.941**, em 21/6/2012, reapresentado em 4/7/2012.-

Porto Alegre, 4 de julho de 2012.-

Registrador/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$690,00. Selo de Fiscalização 0469.00.1200001.01493 - bnc

R-11/133.553 (R-onze/cento e trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e três), em 4 de julho de 2012.-

TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -

CONTINUA A FOLHA Nº 3

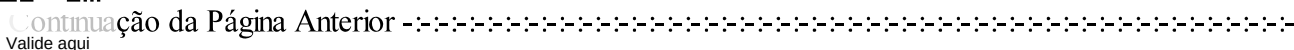
Continua na Próxima Página - :-----:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8TAL-AKR59-MHYLG-H6TUD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM: 099226.2.0133553-32

133.553
MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 04 de julho

de 2012

FICHA

- MATRÍCULA

3

133.553

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento

- CONTINUA NO VERSO

Continúa na Próxima Páxina -:-:-:-:-



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8TAL-AKR59-MHYLG-H6TUD>

-CONTINUA NA FICHA Nº

4

Continúa na Próxima Páxina -:-:-:-:-



— MATRÍCULA —

Porto Alegre, 24 de outubro de 2019

— FICHA

- MATRÍCULA

4

133.553

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97) - Nos termos do requerimento firmado em 24 de julho de 2024, instruído com o certificado de decorrido do prazo com a constituição em mora da devedora/fiduciante, JACQUELINE WEBSTER, já qualificada, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor do

CONTINUA NO VERSO

Continúa na Próxima Páxina -:-:-:-:-

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital



- FICHA ————— MATRÍCULA

4

133.553

[illegible]

- CONTINUA NA FICHA Nº

5

Continúa na Próxima Páxina -:-:-:-:-



CNM: 099226.2.0133553-32

133.553
- MATRÍCULA -



CNM: 099226.2.0133553-32

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024

FICHA	MATRÍCULA
5	133.553

AUTOS DOS LEILÕES NEGATIVOS E QUITAÇÃO DE DÍVIDA - Nos termos dos requerimentos datados de 4 de novembro de 2024 e 8 de novembro de 2024, instruídos com as atas de primeiro e segundo leilões, realizados em 1º/11/2024 e 4/11/2024, fica constando que em conformidade com os artigos 26-A, 27 e 27-A e seus parágrafos da Lei 9.514/97, o credor-proprietário promoveu os leilões sem que houvesse licitantes/arrematantes, ficando livre o imóvel para alienação e quitada a dívida constante do **R-14**, desta matrícula, juntamente com outros imóveis (2).-

PROTÓCOLO - Títulos apontados sob os números **999.265** e **999.266**, em 14/11/2024, reapresentados em 22/11/2024.-

Assinado digitalmente por **JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053** em 25/11/2024 às 11:28:06. Hash:

356ADD610CEC8892AD288CAC12CEE7F33241084141227432ED6E981E93F94A0F

CONTINUA NO VERSO

- Último ato - Av-18

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024 às 13:45

Total: R\$91.00 - li

Certidão Matrícula 133.553 - 9 páginas: R\$61,00 (0469.00.2400003.07660 = R\$4,90)

Busca(s) em livros e arquivos: R\$12.50 (0469.00.2400003.07660 = R\$4.00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0469.00.2400003.07660 = R\$2,00)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099226 53 2024 00169725 41

JOÃO PEDRO LAMANA PAIVA - Registrador

Travessa Francisco de Leonardo Truda, nº 98, 12º andar - Fone: (51) 3221-8747 - CEP: 90.010-050 - Porto Alegre-RS

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital